



PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR




Documento Assinado Digitalmente por: RIVELINA MARIA CAVALLCANTE DE ALMEIDA GODOI
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9dca93bc-350a-4eda-93d3-ddc0febfbdc9

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e em atendimento ao **item 13** da Resolução TCE/PE nº 48/2019, que no FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE não foi realizada nenhuma auditoria interna.

Bom Conselho, 20 de março de 2019.


Cecília Márcia Bezerra de Matos
Secretária de Controle Interno